

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

PROCESSO SEI 03750.030205.000013/2021-73
CONTRATO Nº 20/2018

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 20/2018
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER
EXECUTIVO – FUNPRES-EXE E A SODEXO PASS DO BRASIL
SERVIÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO,
GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO
E REFEIÇÃO AOS EMPREGADOS DA FUNPRES-EXE.

Pelo presente instrumento particular, **A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, com sede no Edifício Corporate Financial Center – SCN – Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 201/204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **CRISTIANO ROCHA HECKERT**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.846.683– SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 983.397.376-00, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 469, de 03 de dezembro de 2021 e por seu Diretor de Administração, o Sr. **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201- 15, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 452, de 06 de outubro de 2021, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçadas, aprovada pela Resolução nº 475/2021, na Portaria nº 09/2022 – PRESI/Funpresp-Exe de 02 de fevereiro de 2022, e no artigo 54 do Estatuto da FUNPRES-EXE, e, de outro lado a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, estabelecida na Alameda Araguaia, nº 1.142 – Bloco 01, Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06455-000, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora de Mercado Público, a Sra. **GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, –CPF: 257.716.538-29 e RG: 27.057.528-5 SSP/SP, residente e domiciliada em Barueri/SP, resolvem **celebrar a rescisão do Contrato nº 20/2018**, com fulcro no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula quinta do quinto termo aditivo do referido contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por acordo entre as partes e com fundamento no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e na quinta do quinto termo aditivo do Contrato nº 20/2018, fica rescindido em **31/08/2023**, o referido contrato, na melhor forma de direito, cujo objeto é a prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de auxílios alimentação e refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com senha numérica individual e chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas mensais de créditos, com a finalidade de serem utilizados pelos empregados da Funpresp-Exe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de rescisão amigável decorre da autorização estabelecida na Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e pela Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe de 02 de fevereiro de 2022, e encontra amparo legal no inciso II do artigo 79, da Lei nº 8.666/1993, bem como na cláusula quinta do quinto termo aditivo ao contrato nº 20/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

As partes se dão mútua, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, judicial ou extrajudicialmente, uma da outra, seja a que título ou pretexto for, dando assim por encerrado o Contrato nº 20/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As Partes acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo de rescisão amigável no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo nomeadas.



Brasília/DF, de agosto de 2023

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

CRISTIANO ROCHA HECKERT

GIOVANA VIEIRA ALVES

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL -SODEXO.pdf

Documento número #910f524d-c2da-4446-bac4-731919d8234d

Hash do documento original (SHA256): 7602c7d29fd16e3c39c84f811fb00d674e211aff4fa5b1be02783e77d908825d

Assinaturas

✓ **Giuliane Braga Lourenço**

CPF: 037.349.451-35

Assinou como testemunha em 25 ago 2023 às 17:23:36

✓ **João Bernardo Filho**

CPF: 032.489.217-90

Assinou como testemunha em 25 ago 2023 às 17:29:36

✓ **Cristiano Rocha Heckert**

CPF: 983.397.376-00

Assinou como contratante em 26 ago 2023 às 18:22:50

✓ **Cleiton dos Santos Araújo**

CPF: 851.631.201-15

Assinou como contratante em 28 ago 2023 às 12:13:38

✓ **Giovana Vieira Alves**

CPF: 257.716.538-29

Assinou como contratada em 31 ago 2023 às 10:38:21

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 25 ago 2023, 17:21:11 | Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 910f524d-c2da-4446-bac4-731919d8234d. Data limite para assinatura do documento: 24 de setembro de 2023 (17:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 25 ago 2023, 17:21:13 | Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: giuliane.lourenco@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giuliane Braga Lourenço. |

25 ago 2023, 17:21:13	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.filho@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Bernardo Filho e CPF 032.489.217-90.
25 ago 2023, 17:21:13	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cristiano.heckert@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Rocha Heckert e CPF 983.397.376-00.
25 ago 2023, 17:21:13	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
25 ago 2023, 17:21:13	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: giovana.alves@sodexo.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giovana Vieira Alves e CPF 257.716.538-29.
25 ago 2023, 17:23:36	Giuliane Braga Lourenço assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail giuliane.lourenco@funpresp.com.br. CPF informado: 037.349.451-35. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.569.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2023, 17:29:36	João Bernardo Filho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.filho@funpresp.com.br. CPF informado: 032.489.217-90. IP: 164.163.0.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7915161 e longitude -47.8920993. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.569.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 ago 2023, 18:22:50	Cristiano Rocha Heckert assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiano.heckert@funpresp.com.br. CPF informado: 983.397.376-00. IP: 200.175.225.26. Componente de assinatura versão 1.569.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 ago 2023, 12:13:39	Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton.araujo@funpresp.com.br. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 164.163.0.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7915298 e longitude -47.8921573. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.570.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
31 ago 2023, 10:38:21	Giovana Vieira Alves assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail giovana.alves@sodexo.com. CPF informado: 257.716.538-29. IP: 187.72.68.185, 157.167.132.180, 10.2.6.61. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56158 e longitude -46.700485. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.578.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
31 ago 2023, 10:38:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 910f524d-c2da-4446-bac4-731919d8234d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 910f524d-c2da-4446-bac4-731919d8234d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.